

## PORTARIA BTV.0116/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Acompanhamento para o ENADE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º -** PRORROGAR, até o dia 21 de dezembro de 2017 o prazo para finalizar as atividades da Comissão para Acompanhamento para o ENADE 2017.
- **Art. 2.º -** CONVALIDAR, os atos da Comissão para Acompanhamento para o ENADE 2017 a partir de 01 de setembro de 2017.
  - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_